



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Recentemente, a Fundação Macau (FM) concedeu um financiamento de 100 milhões de *yuan*s à Universidade Jinan, o que despertou forte preocupação na sociedade. Porque é que a FM tem tanto dinheiro? Como são gastos os milhares de milhões de patacas que a FM recebe todos os anos? Como é que as grandes associações, universidades privadas e hospitais privados, beneficiários do financiamento da FM, gastam as dezenas, até mais de uma centena, de milhões de patacas do erário público? A fiscalização é suficiente? São estas as dúvidas que pairam na cabeça de muitos cidadãos.

— Pouco depois do retorno de Macau à Pátria, foi feita a transferência para a FM de 1,6 por cento das receitas brutas do jogo, que eram pilhadas pela Fundação Oriente. Só que nos anos 80 e 90 a situação era muito diferente, as receitas brutas somavam uns 10 ou 20 mil milhões por ano, mas agora estamos a falar de 200 a 300 mil milhões, portanto, a percentagem de 1,6 não é comparável. Tomando 2014 como exemplo, as receitas brutas ultrapassaram os 300 mil milhões portanto, 1,6 por cento representou 5 mil milhões de patacas para a FM. Em 2015, mesmo com a queda das receitas para 200 mil milhões, a FM recebeu facilmente mais de 3 mil milhões. Trata-se de erário público, livre de qualquer fiscalização, dependendo apenas de um Conselho de Curadores cujo presidente é o Chefe do Executivo.

Composto por 20 membros, este Conselho de Curadores conta com representantes de todas as grandes associações da “Liga da Governação”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Com o aumento exponencial da indústria do jogo nos últimos anos, vendo que a FM ficou com dinheiro a transbordar e tendo as costas quentes, as associações e universidades onde acumulam funções os membros desse conselho não pararam de receber, todos os anos e gananciosamente, várias dezenas, até centenas, de milhões de patacas. A FM, alimentada com erário público, tornou-se um clube VIP dos titulares de altos cargos políticos, dos magnatas de alta-roda e das grandes associações. O mais absurdo é que, como as associações beneficiárias de montantes elevados de financiamento são todas amiguinhas, não se procede nem se consegue proceder à fiscalização do uso deste erário público. Não se sabe se existe corrupção ou fraude no uso deste dinheiro por parte dos responsáveis das referidas entidades beneficiárias, associações, universidades privadas e hospitais privados, mas tenho quase a certeza de que não estamos perante casos de bom uso dos recursos.

Nunca deixei de acompanhar de perto a utilização de recursos pela FM, só que nada posso fazer quando a Fundação se recusa a ser fiscalizada. Há uma universidade privada que “tira” anualmente da Fundação Macau, a pretexto do desenvolvimento de tecnologias e a título de financiamento, centenas de milhões de patacas. Pedi para saber como é que a FM fiscalizava o fluxo dos seus recursos, só que obtive uma resposta burocrática. Mais tarde, recorri às minhas competências de deputado e enviei um requerimento à Fundação para obter informações, no qual pedi que me facultasse o requerimento das referidas centenas de milhões de patacas por parte daquela universidade, e ainda as contas finais. Teoricamente, a partir do requerimento, seria possível



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ficar a saber do conteúdo das listas que a universidade apresentou, que tipo de recursos é que pediu e para quê, qual a necessidade de ter pedido tanto dinheiro. Nas contas finais, seria ainda possível ficar com uma ideia dos itens onde foi gasto tão elevado montante de dinheiro. Mas a FM esclareceu-me que os documentos eram pertença da referida universidade privada, por isso, não mos podia facultar, e sugeriu-me que eu próprio os pedisse directamente à universidade. Os documentos em causa foram necessários para a universidade conseguir obter, a título de financiamento, junto da FM, centenas de milhões de patacas, portanto, têm a ver com a utilização de uma grande quantia do erário público. Então, como é que podem ser considerados privados? Além disso, a Fundação ignorou as minhas competências enquanto deputado, e recusou-se a facultar os referidos documentos. Então, como poderia eu, apenas na minha qualidade de deputado, conseguir obter duma universidade privada os tais documentos privados! Isto demonstra claramente que a FM está a encobrir a universidade. Tudo não passa de um jogo sem escrúpulos, para deixar que essa universidade continue, abusivamente, a “tirar” e a utilizar recursos, para não falar da fiscalização às grandes associações, pertencentes à referida “Liga da Governação”, que todos os anos “tiram” muitos milhões de patacas.

O n.º 1 do artigo 19.º (Publicação das contas) da Lei n.º 2/99/M, que regula o Direito de Associação, consagra o seguinte: *“As associações que beneficiem de subsídios ou de quaisquer outros contributos de natureza financeira de entidades públicas, em montante superior ao valor fixado pelo Governador, publicam anualmente as suas contas no mês seguinte àquele em*

3/5



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que elas forem aprovadas". Porém, começando em Edmund Ho e acabando em Chui Sai On, verifica-se que nunca nenhum deles deixou de nos aldrabar, uma vez que os montantes em causa não foram publicados e, conseqüentemente, as despesas das grandes associações, que beneficiam de elevados montantes do erário público, continuam fechadas "numa caixa escura". Os dirigentes não fiscalizam e os cidadãos não têm meios para fiscalizar.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O n.º 1 do artigo 19.º (Publicação das contas) da Lei n.º 2/99/M, que regula o Direito de Associação, consagra o seguinte: "*As associações que beneficiem de subsídios ou de quaisquer outros contributos de natureza financeira de entidades públicas, em montante superior ao valor fixado pelo Governador, publicam anualmente as suas contas no mês seguinte àquele em que elas forem aprovadas*". Porém, já se passaram mais de 10 anos e já quase 4 mandatos de Chefe de Executivo, e esta disposição nunca foi cumprida e o referido montante nunca foi divulgado. É assim a "governação nos termos da lei" que o Governo da RAEM sempre preconiza?
2. Como o Chefe do Executivo não publica este montante, as contas das grandes associações, que "tiram" grandes montantes do erário público, também não precisam de ser publicadas, e as suas despesas mantêm-se fechadas "numa caixa escura". Os dirigentes não fiscalizam e os cidadãos não têm meios para fiscalizar. É esta a prática de governo transparente proclamada pelo actual Chefe do Executivo, Chui Sai On?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Além da FM, há vários serviços públicos que financiam frequentemente actividades da sociedade civil. Sem a publicação das contas, de que mecanismos de fiscalização eficazes é que o Governo dispõe para ficar a saber como é gasto e se se faz bom uso do erário público envolvido nos financiamentos às associações, quer pela FM quer pelos serviços públicos?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San**

17 de Junho de 2016